



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0184/PREF/2023

Araguari, 17 de janeiro de 2023.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 16/12/2022 - REQUERIMENTO: 4003/2022 - OFÍCIO: 4225/2022**
ASSUNTO: Encaminha Anteprojeto de Lei para apreciação e avaliação, o qual “Dispõe sobre a presença obrigatória de um profissional de segurança nas Escolas Municipais de Araguari.”
Vereador(es) autoria: EUNICE MARIA MENDES

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

OFÍCIO 0052/SME/2023

Araguari, 10 de janeiro de 2023.

Ao Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-vos a(s) resposta(s) do(s) requerimento(s) advindo(s) da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 10/01/2023 - **REQUERIMENTO:** 4003/2022 - **OFÍCIO:** 0947 /2022
ASSUNTO: Encaminha Anteprojeto de Lei, o qual “**Dispõe sobre a presença obrigatória de um profissional de segurança nas Escolas Municipais de Araguari**”.
Vereador(es) autoria: **EUNICE MARIA MENDES**

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste informar que após análise criteriosa e com base cronológica no que tange à segurança nas escolas da rede municipal de ensino, encontrando satisfatória segurança em todas as Unidades Escolares, seja pela estrutura funcional, comunidade escolar e público atendido em níveis educacionais, esse conjunto de fatores contribuem para a segurança de todos que convivem nas unidades da rede municipal.

Assim, entendemos não ser necessário a obrigatoriedade de um profissional de segurança em nossas unidades escolares no momento.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GILMAR GONÇALVES CHAVES
Secretário Municipal de Educação

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Coronel José Ferreira Alves, 1430 - Centro - Araguari - MG - 38.445-090

Telefone: (34) 3690-3136 - E-mail: secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com

assinado digitalmente por GILMAR GONÇALVES CHAVES, Data: 10/01/23 16:47

índigo: 16ec9883-4d89-44a4-9388-f7fa0fcb1fe6

